



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.
Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24 Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

UNIFORMES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 2º ANOS / 2ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2008

FEMININO / MASCULINO

Uniforme para uso diário:

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, careca ou decote V com friso azul-marinho.
- **Camiseta branca com emblema do Colégio** decote V ou careca – manga longa.
- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.
Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.
- Blusão azul-marinho – fechado – moleton - com emblema do Colégio
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho)
- **Calça fuso** (legging), com o emblema do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco
- **Calça comprida ou corsário**, com emblema do Colégio, azul-marinho com friso vermelho, em elanca, moletom, microfibras ou suplex. Não aconselhamos o uso de jeans, se necessário, usar modelo TRADICIONAL, sem detalhes em pedrarias, bordados, boca larga, desfiados, manchados e/ou rasgados.
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de sandálias com salto, chinelos, tamancos, botas e tênis com salto.

OBS: Não será permitido o uso de **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA e ARTES

- Sugerimos o uso de camiseta inteiramente branca com manga e com o **nome bordado na frente – opcional**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho)
- Tênis (sem salto) – **obrigatório** para Educação Física
- Meia branca - **obrigatória**

OBS:

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- b) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, jóias, presilhas e tiaras extravagantes;
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) O uso do uniforme é obrigatório, conforme descrito nas Normas Disciplinas do Colégio. Não serão permitidos uso de shorts e qualquer camisetas que não façam parte do uniforme.

Somente estão autorizadas a confeccionar o uniforme do Colégio Dom Barreto:

- Confeccões Kahel – Av.: Orozimbo Maia, 912 Cambuí - (Telefone: 33426207 / 32530417)
- Confeccões Uniforme e Companhia – Rua Cristovão Colombo, 386 - Guanabara (Fone: 32327075)
- Confeccões Blue Berry - Av.: Barão de Itapura, 1762 - Guanabara (Telefone: 32312968)
- Confeccões Collegium : Rua: Frei José de Monte Carmelo, 397 – Jd. Proença (Telefone: 32320329)